



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

### QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FUNR 01/2019 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA INTERNA (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS) NO 3º BPM.

No dia 23/02/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, estado de Santa Catarina por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR – FUNREBOM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41 com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, na cidade de Joinville - SC, neste ato representada pelo **Sr. Ronaldo Benkendorf**, portador do CPF n.º 751.256.849-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº PMC 162/2018, do Tipo Menor Preço Por Lote, consoante e decidido no processo administrativo nº PMC 224/2018, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de serviços** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, compactuam o presente termo aditivo de contrato:

#### I – DAS ALTERAÇÕES

##### CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor da **RENOVAÇÃO**, para o período abaixo descrito será de **R\$ 3.236,56 (tres mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. Segue descritivo abaixo:

MÊS	DIAS DO MÊS	SERVENTES POR DIA	HORAS DIARIAS	VALOR HORA	HORAS NO MÊS	VALOR TOTAL
MARÇO	23	1	8	17,59	184	3.236,56
<b>TOTAL</b>					<b>184</b>	<b>3.236,56</b>

##### CLÁUSULA TERCEIRA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)

A vigência do contrato que era até 28/02/2021 passará a ser até **31/03/2021**, conforme memorando nº 1.773/2021 enviado pela Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento.

#### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**GILBERTO DOS PASSOS**

Prefeito

**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Contratada

**Ronaldo Benkendorf**

Representante

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_